

REQUERIMENTO Nº ,2022

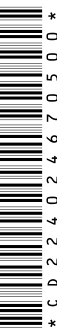
Requer o apensamento do Projeto de Lei nº 2067/2021 ao Projeto de Lei nº 6159/2019, por ter precedência e tratar o sistema de cotas de maneira mais ampla.

Senhor Presidente,

Com fulcro no artigo 142 do RICD, venho respeitosamente a presença de Vossa Excelência, requerer o apensamento do Projeto de Lei 2.067/2021, ao Projeto de Lei nº. 6159/2019, por se tratar de precedência, conforme art. 143, II, "b" do RICD, bem como a conexão das matérias, a aplicação das leis de cotas nas empresas públicas e privadas.

Não se discute a importância e a boa intenção das normas, mas também não se pode interditar o debate em relação às dificuldades que as empresas estão a encontrar, mesmo empreendendo esforços hercúleos. Na prática, as empresas não conseguem cumprir integralmente as cotas, tendo em vista que não há no mercado trabalhadores capacitados e os órgãos responsáveis por treiná-los ou não existem ou não conseguem atender a demanda, fato anômalo que tem trazido grandes prejuízos para as empresas, por consequência para os próprios portadores de deficiências e para os jovens aprendizes.

Desta forma, senhor Presidente, é de suma importância que esta Casa Legislativa se debruce sobre a matéria, e a Comissão Especial criada, sem dúvida, é o melhor foro para que a lei de cotas seja aperfeiçoada.



Por fim, devemos ressaltar que as empresas privadas já carregam nos seus ombros o enorme peso do programa social mais importante para a economia e para a sociedade do País: a geração de empregos formais, por consequência, a distribuição de renda, e por isso devem ser protegidas e incentivadas.

Nesse sentido, solicito o apensamento da matéria acima proposta para que tenhamos um posicionamento uníssono quanto a legislação a ser aplicada.

Sala das Sessões, em de de 2022.

Deputado **LAÉRCIO OLIVEIRA**
PP/SE



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laercio Oliveira
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224024670500>

